



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2013

Ementa: OUTORGA TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DE CONSELHEIRO LAFAIETE AO Sr. EDGAR AUGUSTO ALVES SANTOS.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Fica outorgado Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Sr. **EDGAR AUGUSTO ALVES SANTOS**.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES. 08 DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR TARCIANO DEL FRANCO MARTINS

A provado em 1º e Única Discussão e Votação
com 12 votos a favor, - contra e
- abstenções

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

Em 20 de agosto de 2013

Presidente

Secretário



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

03

**PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 030/2013**

RELATÓRIO

EXPEDIENTE

15/12/13

PRELIMINAR

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, de autoria do Vereador Tarciano Del Franco Martins, que *Outorga Título de Cidadania Honorária de Conselheiro Lafaiete ao Senhor Edgar Augusto Alves Santos*, vem a esta Comissão para emissão de parecer, de conformidade com o art. 309 do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

A outorga de Título de Cidadania Honorária por esta Casa Legislativa se reveste no mais alto reconhecimento aos laboriosos cidadãos que mesmo sendo filhos adotivos de nossa terra, contribuem nos diversos campos de atuação para o desenvolvimento de nosso Município.

Ao prestar, em nome da Comunidade Lafaietense, esta homenagem ao *Senhor Edgar Augusto Alves Santos*, cabe ressaltar a sábia percepção do Ilustre autor do Projeto.

Isto posto, nada mais justa a pretensão exarada nesta proposta de Decreto Legislativo.

CONCLUSÃO

Esta Comissão é de parecer que o Projeto de Decreto Legislativo em tela seja discutido e votado pela Câmara em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 14 DE AGOSTO DE 2013.

VEREADOR ANTÔNIO SEVERINO DE REZENDE LOBO

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

VEREADOR JOSÉ BOAVENTURA CELESTINO

VEREADOR PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

27/08/13

MPMail

MPMail

edgardsantos@mpmg.mp.br

Currículo - cidadania honorária.

Cud. 06

De : Edgard Augusto Alves Santos
<edgardsantos@mpmg.mp.br>

Ter, 27 de Ago de 2013 11:12

Assunto : Currículo - cidadania honorária.

Para : cerimonia@camaraconselheirolafaiete.mg.gov.br

Prezados Senhores,

conforme solicitado no ofício nº 458/2013, no qual fui formalmente comunicado da outorga, à minha pessoa, do título de cidadania honorária, venho encaminhar meu currículo, nos termos do formulário enviado:

NOME: Edgard Augusto Alves Santos.

DATA DE NASCIMENTO: 03/05/1968.

NATURALIDADE: Juiz de Fora/MG.

FILIAÇÃO: Edgard de Souza Santos e Anna Alves Santos.

ENDEREÇO: Praça Álvaro Castanheira, 20/302 - Campo Alegre - Conselheiro Lafaiete/MG.

TELEFONE: 3721-5142.

E-MAIL: edgardsantos@mpmg.mp.br

ESTADO CIVIL: casado.

CÔNJUGE: Flávia Campos Corrêa Santos.

FILHOS: Ana Clara Corrêa Santos (10 anos), Maria Laura Corrêa Santos (10 anos) e Matheus Augusto Corrêa Santos (6 anos).

ESCOLARIDADE: Graduação em Ciências Econômicas pela Universidade Federal de Juiz de Fora.

Especialização em Engenharia Econômica pela Faculdade Machado Sobrinho de Juiz de Fora.

Graduação em Direito pela Faculdade de Ciências Jurídicas e Sociais Vianna Júnior de Juiz de Fora.

Especialização em Direito Público pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

PROFISSÃO: Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça da comarca de Conselheiro Lafaiete com atribuições nas áreas de família, cível e registros públicos.

27/08/13

MPMail

LOCAL DE TRABALHO: Sede das Promotorias de Justiça de Conselheiro Lafaiete.
Rua Melvim Jones, nº 180 - Campo Alegre - Conselheiro Lafaiete/MG.

Desde já, coloco-me à disposição para outras informações.

Atenciosamente,



Edgard Augusto Alves Santos
Promotor de Justiça
Defesa dos Direitos das Famílias e Cível

Rua Melvim Jones 180
Conselheiro Lafaiete - MG
Cep.: 36400-000 - Tel.: (31) 3763-8088

3769-8104

3769-8100